



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2017

Institui subcomissão para revisão do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e considerando o deliberado e aprovado na 23ª reunião ordinária da COSUEN, realizada em 25.04.2017; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros FÁBIO SILVA MELO (Presidente), SIAPE 1851843; GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485; LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR, SIAPE 2863911; MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, SIAPE 1739987 e FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ, MATRÍCULA 2016101000006665, para compor subcomissão a fim de revisar o Regimento Interno desta Comissão.

Art. 2º Os membros supracitados terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a Minuta do novo Regimento à Comissão Superior de Ensino a partir da data de publicação desta Decisão.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Presidente

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços nº 262, de 19 de maio de 2017, p.2.